DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Talia Hartcopf Freitas, Adilso Adriano Teixeira, Marcos Luiz Naibo, Milena Aparecida da Silva, Ademar José Alves Pereira, Dirceu de Almeida, Dani Felipe de Souza Pinto.	
TELEFONE: (49) 3435-6000	**E-MAIL:**
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, compreendendo a cópia e confecção de chaves, troca de cilindros e confecção de chaves para veículos, com ou sem gaveta, conforme as necessidades da Administração Municipal.	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente contratação decorre da necessidade de atender às demandas da Administração Municipal relacionadas aos serviços de chaveiro, incluindo cópia e confecção de chaves, troca de cilindros e confecção de chaves para veículos, com ou sem gaveta. Os serviços são necessários para garantir o adequado funcionamento, a segurança e o acesso aos prédios públicos, salas, repartições, equipamentos e veículos pertencentes à frota municipal, possibilitando a substituição ou confecção de chaves quando necessário, bem como a manutenção e troca de cilindros.	
GRAU DE PRIORIDADE:	**(X) Normal** **() Urgente**
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para atender às demandas dos diversos setores da Administração Municipal relacionadas à manutenção e substituição de chaves, cilindros e demais serviços de chaveiro, inclusive para os veículos pertencentes à frota municipal. A disponibilidade desses serviços é necessária para garantir o adequado funcionamento e a segurança dos prédios públicos, salas, instalações e veículos municipais, possibilitando o atendimento de situações como perda, desgaste, quebra ou necessidade de substituição de chaves e cilindros.	

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Cópia de chave	UN	400
02	Chave carro sem gaveta	UN	60
03	Chave carro com gaveta	UN	60
04	Troca de cilindro com socorro	UN	20

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após o recebimento da solicitação, salvo prazo diverso previamente acordado em razão da complexidade do serviço.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Os serviços serão executados, preferencialmente, nas dependências da empresa contratada, no Município de Ponte Serrada/SC, podendo, quando necessário, ser

realizados nas dependências da Administração Municipal. O atendimento deverá ocorrer em horário comercial, de segunda a sexta-feira, conforme solicitação da Administração.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada-SC, 08 de setembro de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS
Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.09.09 14:32:50 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 08/09/2026 10:36:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS LUIZ NAIBO
Data: 11/09/2026 07:50:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS LUIZ NAIBO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MILENA APARECIDA DA SILVA:06808823910
Assinado de forma digital por MILENA APARECIDA DA SILVA:06808823910
Dados: 2026.09.08 14:42:54 -03'00'

MILENA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

ADEMAR JOSE ALVES PEREIRA:07623937936
Assinado de forma digital por ADEMAR JOSE ALVES PEREIRA:07623937936
Dados: 2026.09.08 09:04:39 -03'00'

ADEMAR JOSÉ ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços

DIRCEU DE ALMEIDA:74357484987
Assinado de forma digital por DIRCEU DE ALMEIDA:74357484987
Dados: 2026.09.08 09:05:37 -03'00'

DIRCEU DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Assinado de forma digital por DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Dados: 2026.09.09 15:02:40 -03'00'

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Sáude